



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 30/12/04 e 07/01/05

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2.198

Súmula: Denomina uma de nossas vias pública de Rua PEDRO WAYDZIK.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua PEDRO WAYDZIK**, a via pública que tem seu início na Rua Engenheira Márcia Luíza Censi, sendo paralela à Avenida José Galicioli, também conhecida por Rua Particular.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de dezembro de 2004.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal